

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO № 007/2025.

REVOGA OS § 4º E 5º DO ART. 4º RESOLUÇÃO Nº 006/2022, QUE DISPÕE SOBRE O BENEFICIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE NO PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado os § 4º e 5º do Art. 4º da Resolução nº 006/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 04 de agosto de 2025.

Emerson Lima
Presidente da Câmara Municipal